

## PREFEITURA FAZ O LANÇAMENTO DAS OBRAS NO ENGENHO GRANDE

A Prefeitura de Saquarema iniciou as obras de drenagem, pavimentação e urbanização do bairro Engenho Grande. O serviço, que contemplará diversas ruas do bairro, é sonho antigo dos moradores.

Com 4,3 quilômetros de pavimentação, as obras serão realizadas na Estrada do Engenho Grande e ruas da Jaqueiras, Coqueiros, Goiabeiras, Bananeiras, Limoeiros, Cajueiros, Laranjeiras, Pitangueiras, Rua Sem Nome 1, Sem Nome 2 e Sem Nome 4. Em todas as vias, serão executados os serviços de drenagem, asfaltamento, urbanização, construção de calçadas e sinalização viária.

“Há muito tempo os moradores do Engenho Grande esperam por esta obra. É um sonho nosso poder realizar essa pavimentação. Sei que é uma obra muito importante para todos que moram aqui, que por muitos anos esperaram essa melhoria no bairro”, declarou a Prefeita Manoela Peres.

Além da pavimentação, os moradores do Engenho Grande receberam outras boas notícias! Áreas como educação, saúde, esporte e lazer serão atendidas no bairro.

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,



Moradores do bairro compareceram em peso para o lançamento das obras

Ciência e Tecnologia, Antonio Peres Alves, anunciou a construção da Escola Municipal Engenho Grande. A unidade contará com salas de aula, laboratórios, espaços poliesportivos e salas administrativas.

“Estamos finalizando a licitação da nova escola do Engenho Grande. A obra será realizada no espaço da antiga escola Ozório Menezes, na Rua das Bananeiras”, afirmou Antonio Peres.

Durante a cerimônia, a Prefeitura também anunciou o projeto de construção do novo posto de saúde do bairro e da nova praça, que contará com campo de grama sintética, academia da ter-

ceira idade, parquinho infantil e paisagismo.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
Hailson Alves Ramalho (interino)

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Para mais informações acesse:**

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

**Telefones:**

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Câmara Municipal de Saquarema.....	05

**A PANDEMIA NÃO ACABOU**  
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ao voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

**SE APRESENTAR ALGUM SINTOMA, PROCURE O POSTO DE SAÚDE DO SEU BAIRRO PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO E MEDICAÇÃO**

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.627 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.297.300,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Finanças, de Esporte, Lazer e Turismo, e de Planejamento no valor total de R\$ 10.297.300,00 (dez milhões, duzentos e noventa e sete mil e trezentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

**Art. 3º** Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 setembro de 2023. Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO ÚNICO

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
840	10.001.04.126.0024.2.247	3.3.90.40.02.00.00	170401	20.000,00	-
851	10.001.28.845.0000.0.012	3.3.90.93.04.00.00	150100	30.000,00	-
762	09.001.04.122.0010.2.169	3.3.90.36.06.00.00	150100	10.000,00	-
780	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	149.000,00	-
929	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	8.500,00	-
930	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	5.000,00	-
463	08.001.12.122.0008.2.192	3.3.90.30.45.00.00	150001	4.800,00	-
440	08.001.12.122.0008.2.012	3.3.90.34.01.00.00	150001	70.000,00	-
491	08.001.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.03.00.00	157300	10.000.000,00	-
841	10.001.04.128.0010.2.042	3.3.90.39.97.00.00	170401	-	20.000,00
831	10.001.04.122.0010.2.169	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	30.000,00
758	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	10.000,00
773	09.001.23.122.0036.2.073	3.3.90.39.99.00.00	170401	-	149.000,00
928	14.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	13.500,00
461	08.001.12.122.0008.2.192	3.3.90.14.05.00.00	150001	-	4.800,00
453	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.36.15.00.00	150001	-	70.000,00
1688	08.001.12.361.0024.2.062	3.3.90.40.12.00.00	157300	-	10.000.000,00
TOTAL:				10.297.300,00	10.297.300,00

Saquarema, 04 de setembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 777 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 001/2022;

**Considerando** o §2º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

**Considerando** que o servidor não entrou em exercício no prazo estabelecido pelo §1º do artigo 20 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

#### RESOLVE

Exonerar Leticia Guimaraes do Nascimento Silva do cargo efetivo de Auxiliar de Disciplina nomeada através da Portaria nº 402 de 31 de maio de 2023 e com Termo de Posse firmado em 28 de julho de 2023.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 778 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Marcelo Gonçalves Nascimento, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Regional de Atenção Social, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 05 de setembro de 2023.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 779 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido Joana D'Arc de Freitas Almeida, matrícula nº 219215-4, do cargo comissionado de Coordenador de Programa (Programa de Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com data retroativa a 01 de setembro de 2023, conforme processo administrativo nº 16.440/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2023

**Processo Administrativo nº 3.161/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 041/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Alfa Car Manutenção e Comércio de Peças Automotivas LTDA – CNPJ (MF) nº 47.317.448/0001-05.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves, médios e pesados, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos nos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.



**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.175.153,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0014.2.095;  
ND 3.3.90.39.21.00;  
Fonte 255000;  
PT 12.361.0014.2.090;  
ND 3.3.90.30.21.00;  
Fonte 155000;  
PT 12.361.0014.2.090;  
ND 3.3.90.39.06.00;  
Fonte 155000;  
PT 12.361.0014.2.095;  
ND 3.3.90.39.06.00;  
Fonte 255300;  
PT 12.361.0014.2.095;  
ND 3.3.90.39.06.00;  
Fonte 157300.

**Data da Assinatura:** 20 de julho de 2023.  
Lucimar Pereira Vidal da Costa.  
Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 3.161/2023. Contrato nº 163/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em mecânica de veículos leves, médios e pesados, visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais ou genuínos nos veículos automotores pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Wellington Figueiredo – matrícula nº 9496958, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos S. Cardoso – matrícula nº 931278-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 20 de julho de 2023.

Lucimar Pereira Vidal da Costa.

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 4.398/2023.**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 4.398/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município às folhas 61 e 62 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do 1º termo aditivo do contrato de locação de imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, sobreloja 11, 2º piso do Fly Shopping e Services LTDA – Bacaxá – Saquarema/RJ, para alteração contratual incluindo a implantação de curso do Projeto Programação e Empreendedorismo.

Saquarema, 17 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

**Processo Administrativo nº 4.398/2023.**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Locador:** Dezirée Valéria Glória Silva Fernandes.

**Locatário:** Município de Saquarema.

**Objeto:** Celebração do 1º termo aditivo ao contrato de locação do imóvel, situado na Rodovia Amaral Peixoto, nº 51, sobreloja 11, 2º piso do Fly Shopping e Services LTDA – Bacaxá – Saquarema/RJ, onde fica alterado o fim da utilização do imóvel, passando a figurar o Projeto Programação e Empreendedorismo, para oferecer cursos de capacitação aos em-

preendedores.

**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14.694/2023**

**Ratifico,** com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 14.694/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa Instituto Conhecer CNPJ nº 17.681.574/0001-75, situada na Rua Mestre Gomes, nº 240, Glória, Vila Velha/ES, para fins de contratar o serviço especializado para realização de formação para os profissionais das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema/RJ, no valor total de R\$ 850.500,00 (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais), fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 013/2022

**Processo Administrativo nº 15.781/2021**

**Referência:** Contratação de empresa qualificada com fornecimento de serviços, materiais e técnicas construtivas que serão empregados na execução de obra de reforma e ampliação do Lar dos Idosos, no Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** J. Coutinho Construção Civil LTDA - CNPJ nº 27.187.938.0001-19

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 013/2022 nos termos previstos em sua Cláusula Quinta, a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 30/05/2022.

**Prorrogação:** 180 (cento e oitenta) dias.  
**Valor da Supressão:** R\$ 74.536,46 (setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**Valor do Acréscimo:** R\$ 701.950,07 (setecentos e um mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos).

**Valor do Contrato após Supressão e Acréscimo:** R\$ 3.445.372,64 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 08.241.0003.1.052;  
ND 4.4.90.51.07.00;  
Fonte 1704.

**Data da Assinatura:** 20 de abril de 2023.  
Daniele Borges dos Santos Vignoli.  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

\*Omitido do Diário Oficial de Siquarema, Edição nº 1.149, de 24 de abril de 2023.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2023

**Processo Administrativo nº 5.287/2023.**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 047/2023.

**Contratante:** Município de Siquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Invista Business Distribuidora, Serviços e Locações LTDA – CNPJ nº 16.820.967/0001-50.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, para atender o Centro de Reabilitação – Prof.<sup>a</sup> Dilma Coutinho da Silva – CER.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 18.589,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0015.1.081;  
ND 4.4.90.52.99.00;  
Fonte 160000.

**Data da Assinatura:** 21 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2023

**Processo Administrativo nº 5.287/2023.**

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 047/2023.

**Contratante:** Município de Siquarema/  
Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** GG Tech Informática LTDA – CNPJ nº 49.158.870/0001-82.

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, para atender o Centro de Reabilitação – Prof.<sup>a</sup> Dilma Coutinho da Silva – CER.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias corridos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 1.108,27 (mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.122.0015.1.081;  
ND 4.4.90.52.99.00;  
Fonte 160000.

**Data da Assinatura:** 22 de agosto de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 5.287/2023.**  
**Contrato nº 055/2023 e nº 056/2023.**

**Objeto:** Aquisição de instrumentos musicais, para atender o Centro de Reabilitação – Prof.<sup>a</sup> Dilma Coutinho da Silva – CER.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Daniel Lima da Silva – matrícula nº 8082-1, para exercer a função de fiscal como titular e Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960303, para exercer a função de fiscal como suplente, dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.  
Siquarema, 22 de agosto de 2023.  
João Alberto Teixeira Oliveira.  
Secretário Municipal de Saúde.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

**PORTARIA Nº 090/2023**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Siquarema.

**RESOLVE**

**Exonerar,** o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 31 de agosto de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Renan Ricardo Mello Pedrosa	Chefe de Serviço Administrativo	CCL-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Siquarema, 05 de setembro de 2023.  
Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**PORTARIA Nº 091/2023**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Siquarema.

**RESOLVE**

**Nomear,** o(s) servidor (es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s) em comissão, a partir de 01 de setembro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Valdeci Carvalho da Silva	Chefe de Serviços Administrativo	CCL-1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Siquarema, 05 de setembro de 2023.  
Odinei Garcia Ramos.  
Presidente.

**PORTARIA Nº 092/2023**  
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA,** Estado do Rio de Janeiro, uso das suas atribuições que lhe



conferem os incisos II, VI e VIII do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### RESOLVE

Art. 1º Atribuir, 25% com fundamento na Resolução nº 852/2012 Gratificação de Encargos Especiais - GEE o(s) servidor(es) abaixo indicado(s), no(s) respectivo(s) cargo(s), a partir de 01 setembro de 2023.

Nome	Cargo	Símbolo
Pablo Luiz Alves Oliveira	Diretor de Compras e Licitação	CCL-7

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.  
Saquarema, 05 de setembro de 2023  
Odinei Garcia Ramos.  
Presidente

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**  
MANDE UMA MENSAGEM

**(22) 3211-0910**

**SEGUNDA A SEXTA-FEIRA**  
**09h às 17h**

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via **WhatsApp** ou por ligação telefônica convencional.

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

**Você já conhece o nosso canal no youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituradeSaquaremaOficial)

**ALVARÁ ON-LINE**  
*Agora você pode!*

AGORA EMPREENDEDORES DE SAQUAREMA PODEM TIRAR SEU ALVARÁ ONLINE COM AGILIDADE E COMODIDADE

- ACESSE** O SITE DA JUCERJA [www.jucerja-rj.gov.br](http://www.jucerja-rj.gov.br)
- CONFIRA** OS MANUAIS E REGULAMENTOS
- A PARTIR DE 48H** OS TRÂMITES SÃO CONCLUÍDOS

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

**PREFEITURA SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO



PREFEITURA  
**SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

#EU   
**SAQUAREMA**

   /PrefeituradeSaquarema